



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 173/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **Jorge Conacci Junior**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 163.924.238-42, portador da cédula de identidade 21.447.595-5 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 1.249.265.569-7, residente e domiciliado à Rua Antonio Teodoro Machado, 155, Bairro Olhos D'Água da Canastra – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Viação e Transporte, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **04/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Julho de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Jorge Conacci Junior
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____


Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.161.888-07

2) _____
CPF: _____


Karen Michaela R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 124.471.796-81